



CAM. MUNICIPAL/RECEBIDO 22/Jun/2016 16:27 011024 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA. NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº 378/2016

Guaíba, 21 de Junho de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº **065/2016** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº **362/2016**, apresentada pelo vereador: **MANOEL ELETRICISTA**.

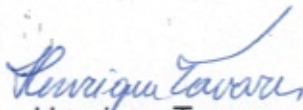
A Proposição versa sobre: Qual a possibilidade de ser implantado o projeto "Parada Segura" no Município?

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que o serviço de transporte complementar (lotação) não possui paradas fixas para embarque e desembarque de passageiros, salvo na região central da cidade.

No serviço convencional serão verificados os locais onde há estatísticas de assaltos nos pontos de paradas de ônibus, a fim de ser viabilizada a "Parada Segura", nos horários noturnos, a pedido dos usuários.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 362/2016 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005133 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7D53FE50775B99CAA2FF913E12691D34

